

- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira;
- h) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa;
- i) Documento comprovativo da classificação obtida, conforme os casos, no internato complementar ou na avaliação subjacente ao reconhecimento ou equivalência ao grau de generalista.

7.4 — Os documentos referidos nas alíneas c) a f) do número anterior podem, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas da situação precisa em que o candidato se encontra, relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos previstos no n.º 11 do Regulamento.

7.6 — A não entrega da documentação exigida na alínea a) do n.º 7.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a não admissão ao concurso.

7.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7.8 — A documentação cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 será exigida aquando da organização do processo de provimento.

8 — Selecção:

8.1 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento.

8.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos, segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com a secção VII do Regulamento.

9 — Recurso:

9.1 — Do despacho de homologação emitido pelo conselho de administração da ARS do Centro cabe recurso tutelar, com efeitos suspensivos, nos termos do n.º 72 do Regulamento.

9.2 — O recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 72 do Regulamento, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e entregue na sede desta Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 72.1 do Regulamento.

10 — Afixação da lista — a lista de candidatos admitidos será afixada no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, em Castelo Branco.

11 — Provedimento dos lugares — o provedimento dos lugares postos a concurso será feito nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Isabel Martins Clemente Marques Jorge, directora de serviços de saúde e assistente graduada de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos António Porfírio Rodrigues, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Jerónimo da Cunha Leitão, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Henriques Faria Crisóstomo, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. José Manuel Neves Costa, assistente graduado de clínica geral

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de vagas:

Centro de Saúde de Belmonte — 1;

Centro de Saúde de Castelo Branco — 1;

Centro de Saúde da Covilhã — 2;

Centro de Saúde da Sertã — 1.

29 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 19 815/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 19 de Agosto de 2005:

Paula Fernanda Gonçalves Raposo Silva Rebelo, enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Manteigas — autorizada equiparação a bolseiro para frequência de estágio prático do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

29 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Saúde, em substituição da Coordenadora, *António Augusto Barbosa Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1239/2005. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23 de Agosto de 2005, faz-se pública a classificação final de saída do internato médico de ginecologia/obstetrícia, época de Junho-Julho de 2005, obtida pela interna a seguir mencionada:

Ana Paula Afonso Pereira Gomes Simões — 19,15 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, a classificação confere-lhe o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia.

30 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 8052/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para técnico de radiologia de 2.ª classe publicado pelo aviso n.º 11 584/2002 (2.ª série) no Diário da República, 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002. — Torna-se público que José de Figueiredo Rodrigues, candidato posicionado em 5.º lugar no concurso em referência, é abatido à lista de classificação final homologada por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2005, nos termos do artigo 64.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

1 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso n.º 8053/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral ingresso — enfermeiro (nível 1). — 1 — Faz-se público que, nos termos da deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 29 de Julho de 2005, proferido no uso da competência referida no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de sete vagas existentes na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid, aprovado pela Portaria n.º 11/95, de 11 de Janeiro, e alterado pela Portaria n.º 247/97, de 14 de Abril.

2 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso de emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»